



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 24 de Dezembro de 2013: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 23 de Dezembro de 2013, a Massachusetts Financial Services Company (“MFS”) comunicou à EDP a diminuição da sua participação qualificada de 2,15% para 1,996% do capital social da EDP. A alteração da participação ficou a dever-se a uma venda de 868.562 acções (correspondentes a 0,024% do capital social da EDP), realizada em mercado no dia 17 de Dezembro de 2013.

Em resultado desta transacção, a MFS passou a deter 72.973.533 acções, representativas de 1,996% do capital social da EDP e 1,996% dos respectivos direitos de voto.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt